



CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da Presidência

www.elosocial.org.br

presidencia@elosocial.org.br

Rua Cecília Bonilha, 145 – S. Paulo – SP – CEP 02919-000 – Fone 11 3991-9919

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EZEQUIEL FERREIRA (PSDB), PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO

Com pedido de Certidão, que é formulado nos termos da Lei 9.051/95 em seus artigos 1º e 2º, sendo que a justificativa do artigo 2º é para que a mesma seja postada em nosso portal da internet.

A certidão pleiteada deve ser enviada para o endereço fornecido no prazo de 15 dias, de forma gratuita, nos termos do artigo 5º, inciso LXXVII, garantida também pelo Artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, em suas alíneas “A” e “B” da Constituição Federal, o que deve ser feito sob pena de Improbidade Administrativa, nos termos da Lei 8.429 de 02 de junho de 1.992.

Ofício Notificação nº 261/2020 - GP- CESB

Objetivo: Dar ciência a todos os parlamentares das atividades da TV ELO Rio Grande do Norte www.tvelo.com/rn que contará com uma programação totalmente voltada ao acompanhamento das atividades parlamentares.

Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor presidente, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de vossa excelência, a fim de oficiá-lo do que segue:

Nossa instituição completou 30 (trinta) anos no último dia 07 de setembro de 2020, e hoje conta com mais de 10.000 (dez mil) diretores e com uma federação em cada estado <https://www.elosocial.org.br/federacoes>

Entendemos que o estado tem suas obrigações, porém, nós, cidadãos brasileiros, temos o dever e é exatamente apoiado em nosso dever cívico constitucionalmente previsto que entendemos ter chegado o momento de fazermos um acompanhamento mensal de nossos parlamentares e de nossas verbas distribuídas pelo executivo, e que “deveriam” contar com uma fiscalização mais eficiente por parte do Legislativo.

Percebemos também ao longo desses hoje 30 (trinta) anos de experiência que as redes de televisão tradicionais se tornaram cada vez mais manipuláveis e com menos compromisso com a verdade, o que vem prejudicando e muito o nosso amado país.

De posse de todas essas informações e dando sequência a nossos objetivos estatutários e regimentais, nos sentimos na obrigação de criar uma rede de televisão exclusivamente para acompanharmos o mandato de nossos legisladores de forma mensal, democrática e igualitária, onde todos terão a mesma oportunidade, primeiramente de falar quem são, o que já fizeram, o que estão fazendo e o que pretendem fazer.

Terão ainda nessa programação o direito de falar sobre os projetos de sua criação, explicar como tem votado e, claro, justificar seu voto, devendo também esclarecer quantos assessores tem, onde trabalham, quanto tempo dedicam a essa assessoria, quanto custam a nós mensalmente, já que são funcionários públicos, e também elogiá-los para nossas câmeras, afinal, acreditamos piamente que devem estar fazendo um trabalho maravilhoso para a população que acreditou em suas propostas e elegeu democraticamente vossa excelência.

Chegou assim o momento de se criar a:

www.tvelo.com/rn atrelada ao portal www.elosocialrn.org

Estes dois veículos de informação tem objetivos distintos, sendo que, enquanto a Federação do Elo Social Rio Grande do Norte, através de seu portal de internet acima referendado e que repetimos neste texto www.elosocialrn.org, presta contas de seu trabalho social e apresenta seus projetos, a TV Elo Rio Grande do Norte www.tvelo.com/rn acompanha mensalmente o trabalho legislativo de todos os deputados para que a população possa se manter informada em tempo real de suas atividades.

A programação envolve um especial de cada deputado por mês com 2 (duas) ou 3 (três) horas de gravação e que irá ao ar diariamente na parte da manhã através do programa de entrevistas denominado DEPUTADO DO DIA.

Com programação diferenciada, as emissoras do Sistema Elo de Comunicação, além da programação do DEPUTADO DO DIA, exibirão ao vivo, aos domingos, a missa católica das 19:00 às 21:00 horas e liberará sua grade para transmissão ao vivo de celebrações religiosas. Durante a tarde fará uma programação de acompanhamento de todas as verbas públicas, da fonte ao destino, incluindo-se nesta programação as famigeradas ONGs, inibindo assim os constantes escândalos que a mídia tradicional se especializou em divulgar. Nós preferimos evitar que aconteça do que transformar em manchete depois de ocorrido.

DO REQUERIMENTO

Desta forma nos valem do presente OFÍCIO NOTIFICAÇÃO para, nos moldes constitucionais e regimentais, pleitear a vossa excelência que, como presidente desta casa, determine que seja dada ciência a todos os parlamentares que terão o direito de participar de nossa programação, que será agendada com antecedência e de acordo com a agenda do parlamentar, porém, se este não quiser participar, o incluiremos em nossa programação da mesma forma, e as informações sobre sua pessoa e suas atividades serão colhidas através de fontes confiáveis que chegar ao nosso conhecimento, sendo certo que na sua ausência não teremos como falar de suas atividades futuras nem tão pouco de justificar as votações e também o que fazem seus assessores. Acreditamos que o programa dos parlamentares que não participarem poderá não ter um resultado tão bom quanto teria se ele e sua assessoria de comunicação tivessem participado.

Sendo assim, como nosso objetivo não é prejudicar ninguém, e como estamos certos que vossa excelência também não tem o interesse de prejudicar nenhum de seus colegas parlamentares, vamos simplificar: solicitamos que dê ciência a todos nos moldes regimentais e constitucionais, e assim, juntos vamos transformar as atividades

da TV Elo Rio Grande do Norte em altamente produtiva e gratificante para todos os parlamentares comprometidos com seu dever ético.

DA CIÊNCIA AOS PARLAMENTARES:

Nosso pedido encontra-se fundamentado na legislação vigente, bem como no regimento desta casa, e a partir do protocolo do presente vossa excelência e demais parlamentares desta casa não poderão alegar desconhecimento, e para isso solicitamos a expedição de certidão, o que é feito nos termos da Lei 9.051/95 em seus artigos, 1º e 2º, sendo que a justificativa do artigo 2º é para que a mesma seja postada em nossos portais da internet.

A certidão pleiteada deve ser enviada no prazo de 15 dias, de forma gratuita, nos termos do artigo 5º da CF, inciso LXXVII, garantida também pelo Artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, em suas alíneas “a” e “b” da Constituição Federal, o que deve ser feito sob pena de Improbidade Administrativa, lei nº 8.429 de 02/06/1.992.

Para efeito do artigo 2º da Lei 9.051/95, informamos que o endereço para onde se deva enviar a certidão é o de nossa sede nacional de implantação de projeto, situada na Rua Cecília Bonilha, 145 – Vila Bonilha – São Paulo – CEP 02919-000.

Na certidão pleiteada deverá constar que vossa senhoria tomou ciência das atividades da TV Elo Rio Grande do Norte e de sua programação, sendo certo ainda que de forma regimental deu ciência a todos os parlamentares da casa.

Valemos da presente ainda para, caso vossa senhoria julgar pertinente, agendar um atendimento em audiência para nossa diretoria estadual, composta de 7 (sete) diretores, que hoje representam todos os nossos diretores do Estado do Rio Grande do Norte, podendo conferir tanto a diretoria estadual como as diretorias seccionais e regionais no link a seguir: <https://www.elosocialrn.org/diretoria>

Acrescentamos ainda que talvez os projetos que tanto são cobrados deste governo, e que infelizmente nós também não conhecemos, podem estar, em parte, em nosso portal da internet www.participacaolegislativa.org.br para que visitem.

Sugerimos ainda a consulta de mais alguns de nossos portais da internet que também serão de grande valia para que tanto vossa excelência como também algum outro parlamentar entendam um pouco mais sobre nosso trabalho.

www.tvelo.com (Sistema Nacional Elo de Comunicação)

<https://www.socialdocidadao.org.br/direcao> (Programa de valorização da família)

www.elosocial.org. (Em fase de implantação nos 54 países da África)

www.jomateleno.com.br (Fundação Jomateleno, a história do idealizador do projeto)

www.institutoiner.org.br (Responsável pelo sistema INER de cooperativas)

www.cooperiner.org.br (Cooperativas que dará dignidade a todos os catadores)

www.desmanchecar.org.br (Sistema que irá retirar todos os carros velhos das ruas)

www.conscienciaverde.org.br (Forma de resolver a inoperância da Logística Reversa)

www.grupoiner.com.br (Empresa criada pelas instituições)

www.socialcarceraria.org.br (Instituição responsável por todo trabalho carcerário)

www.acdb.adv.br (Assessoria profissionais de áreas diversas que interagem no Elo)

www.acordabrasil.org.br (Tem o objetivo de direcionar positivamente os movimentos)

www.sindetap.org.br (Sindicato responsável pela profissionalização dos catadores)

www.eces.org.br (Instituição com objetivos de valorizar esportes olímpicos)

Brasília 05 de outubro de 2020

Assinatura Digital

CONFORME RGE. - CESB

<http://www.elosocial.org.br/assinatura-digital-jomateleno-ccesb-cesb.jpg>



CESB - Confederação do Elo Social Brasil

Ipsíssimo Senhor Dr. Jomateleno dos Santos Teixeira

Diretor Presidente OMS 001 1ª Região.

E-mail: leno@elosocial.org.br

